



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 111

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 01

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação de Tesoureiro da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o primeiro Secretário da Mesa Diretora, o Vereador **DENILSON PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 4.068.751-3 – Registro Geral – Identidade Funcional Policial Militar e inscrito no CPF/MF sob o nº 655.340.269-87, para se responsabilizar pela **TESOURARIA** da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017-2018** sem qualquer remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), em 16 de novembro de 2017.

JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK(PR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 107/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, de acordo com art. 43 da Lei 4.320/64.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 603/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais), nas dotações orçamentárias:

02; SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO; Acréscimo; 200,00
02.002; ASSESSORAMENTO SUPERIOR; Abertura
04.122.0002.2003; MANUT ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.47.00.00; OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
320; 00512; CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 154210

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 5.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0007.2019; MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1021; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 2.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0007.2019; MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 111

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 02

1041; 00497; Vigilância em Saúde

05; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Acréscimo; 50.000,00
05.002; ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0009.2028; FUNDEB 60
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1540; 00101; Fundeb 60% 242012

TOTAL

R\$ 57.200,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito citado no artigo anterior o cancelamento parcial e/ou total das dotações orçamentárias, Anulação de Dotação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro de recursos livres e vinculados, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64.

03; SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; Anulação; 200,00
03.001; DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; Abertura
26.782.0018.2011; CIDE
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
700; 00512; CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 154210

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 2.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.305.0007.2024; VIG EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1420; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.305.0007.2024; VIG EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1430; 00497; Vigilância em Saúde

05; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Anulação; 50.000,00
05.003; ENSINO INFANTIL; Abertura
12.365.0008.2033; ENSINO INFANTIL FUNDEB
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2090; 00101; Fundeb 60% 242012

TOTAL

R\$ R\$ 57.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal